

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI Nº 2.191-C DE 2007

Institui o dia 6 de dezembro como  
Dia Nacional do Extensionista  
Rural.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Extensionista Rural, a ser comemorado anualmente no dia 6 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado TADEU FILIPPELLI  
Presidente

Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA  
Relator